



I – Quadro de habilitações gerais:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	
B)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	
C)	<p>Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, com 10 pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados.</p> <p>O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e</li> <li>- Resolução CNE/CES nº 1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido.</li> </ul> <p>O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.</p>	
D)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 2 (dois) pontos por ano, até o total de 4 (quatro) anos, sem sobreposição de tempos.	
E)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (5 pontos) ou Qualis B (3 pontos), até o limite de 1 (uma) publicação.	
	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE),	

<b>F)</b>	Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS(pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1,B2,C1,C2), DELF (B1,B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 4 (quatro) certificados/diplomas de exames de proficiência.	
<b>TOTAL</b>		

II – Quadros de habilitações, com competências específicas:

a) Quadro de habilitação de Cirurgião-Dentista (CD):

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área da especialidade a que concorre (CSM-CD), emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) voluntário(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	
B)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área da especialidade a que concorre (CSM-CD), emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) voluntário(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	
C)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da especialidade a que concorre (CSM-CD), com carga horária mínima de 360 horas, registro de TCC/Monografia e corpo docente formado por, no mínimo, 50% de mestres ou doutores. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido). O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	
D)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre, com 02 (dois) pontos por ano, até o total de 05 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos.	
E)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B), até o limite de 1 (uma) publicação.	
F)	Certificado/Diploma de exames de proficiência no idioma inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário:	

	<p>Cambridge English Preliminary (PET), First Cambridge English (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan EC PE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 02 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 03 (três) certificados/diplomas de exames de proficiência.</p>	
	<b>TOTAL</b>	

III – Quadros de habilitações, com competências específicas:

b) Quadro de habilitação de Informática (Sistemas de Informação):

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A)	Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu”, em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição recomendada pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. 15 (quinze) pontos até o limite de um documento.	
B)	Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu”, em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição recomendada pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. 12 (doze) pontos até o limite de um documento.	
C)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área da profissão a que concorre. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino superior credenciada, ou outras especialmente credenciadas para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo concludente, o nome e a qualificação dos docentes, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso com nota ou conceito obtido e a citação do ato legal de credenciamento da instituição. 7 (sete) pontos até o limite de um documento.	
D)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área a que concorre com 3 (três) pontos por ano, até o total de 8 (oito) anos, sem sobreposição de tempos.	
E)	Certificações/Diplomas em Unified Modeling Language (UML), 10 (dez) pontos. O certificado deve estar válido e será computado somente um dos certificados.	
F)	Certificações/Diplomas nas Linguagens de Programação (JAVA Enterprise Edition / PHP / Cascading Style Sheets (CSS) / HTML), com 8 (oito) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, serem distintos e terem sido emitidos até 3 (três) anos antes de sua apresentação, até o limite de 4 (quatro) certificados/diplomas.	
<b>TOTAL</b>		

Natal/RN, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Comissão Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca  
Carimbo e Assinatura